



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
25 de março de 2022

Funcionario

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat. 5128

PORTARIA Nº 574/2022

De 25 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Serviço Insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ADEILZA BENTO**, portador (a) da cédula nº 1480289 SSP/SE do CIC/CPF sob o nº 976.822.175-53, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5493, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 132/2022/PMCSF/PGM, datado de 08 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal